



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 165/2025

Ivoti, 27 de Maio de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 160/2025 do vereador Ivair Gilmar Mess, informar o que segue:

Segue em anexo cartão ponto do servidor Renato conforme solicitado e segue as demandas que são executadas no Departamento de Desporto.

O departamento é responsável por todas as atividades relacionadas ao desporto escolar, comunitário, intermunicipal, à recreação e ao lazer, com o objetivo de intensificar, organizar e apoiar todas as modalidades desportivas e de lazer da comunidade, cabendo-lhe: promover a execução de atividades recreativas e desportivas à municipalidade e aos alunos matriculados nas escolas municipais; propor a instalação e ampliação de recantos de recreação infantil; controlar o uso das quadras de esporte do Município; organizar competições e campeonatos nas diferentes modalidades, com escolas e ligas desportivas; providenciar e controlar a distribuição de materiais e equipamentos desportivos, para uso das escolas e nas competições; providenciar e controlar a distribuição de troféus e medalhas nas competições oficiais; zelar pela conservação das quadras e ginásios de esportes; apoiar o Conselho Municipal de Desporto; prestar apoio a eventos esportivos organizados por entidades da comunidade, quando solicitado; elaborar projetos dentro da área esportiva.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: W8IIT2MNPLAZPGV



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: W8IIT2MNPLAZPGV